



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para manutenção preventiva e corretiva das Bicicletas Elétricas pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais para manutenção das bicicletas elétricas é necessária para atender as necessidades de logística operacional e de responsabilidade do Comando de Operações Policiais Militares, no tocante as diversas operações rotineiras de policiamento ostensivo, preventivo e repressivo para redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), bem como nas ações conjuntas com os diversos Órgãos Estaduais e Municipais em Salvador e Região. O emprego de tal modalidade de policiamento propicia a redução do tempo de resposta no atendimento destas ocorrências, bem como gera uma maior ostensividade policial, principalmente em locais turísticos. Nesta senda, o policiamento ostensivo em bicicletas permite o policiamento de trânsito em locais, cujo o tráfego de outros veículos e/ou motocicletas não seja adequado, sem prejudicar assim, a mobilidade e a presença policial.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

3.1 Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	DE
01	Esfera 3/16 Bike Cubo Shimano	02	Pacotes	
02	Cabo de aço inox freio traseiro Cross 1.5x1.7000mm	300	Unidades	
03	Cabo De Aço Inox Marchas Mtb 2.100mm traseiro	300	Unidades	
04	Eixo Central Pedivela Shimano Bbun100 Ponta Quadrada	20	Unidades	
05	Câmara de ar pirelli mtb 29 bico grosso 48mm	30	Unidades	
06	Par De Pedal Plataforma Bike Alumínio Rosca 9/16 Mtb	30	Pares	

07	Conduite Preto Rolo 20m	14	Rolos
08	Pedivela Aço 170mm 28/38/48d	30	Pares
09	Manetes de Freio	24	Pares
10	Corrente Index GTS TEC 21V	60	Unidades
11	Cambio Shimano Traseiro Toumey Rd-tz400 21v	30	Unidades

3.2 Agrupamento de itens em lote único, haja vista ser imprescindível que a divisão do objeto por ser economicamente viável e não representar perda de economia de escala, visando a maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega. Sem as quais poderia ocasionar o procedimento licitatório não propiciar interessados ao certame. Ratifico que tal escolha implica aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, caso fossem adquiridos isoladamente, bem como despertará um maior interesse nos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deve:

O objeto do presente termo de referência será recebido em entrega única, cujo prazo não seja superior a 15 (quinze) dias, após a assinatura da Autorização de Fornecimento do Material - AFM.

Fornecer os equipamentos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de acabamento, livre de riscos, trincas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização;

Substituir imediatamente, sem ônus adicional, equipamentos que apresentarem defeito durante o período de garantia;

Entrega e instalação nas repartições predeterminados pela Contratante no ato da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - APM, montado e pronto para uso, conforme especificações e prazos estabelecidos conforme o presente Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar o pagamento em até **05 (cinco) dias úteis** após a entrega e aceitação definitiva do material mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada; Prestar as informações necessárias à execução contratual.

7. GARANTIA

A empresa deverá oferecer **Garantia mínima de 12 meses** contra defeitos de fabricação.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Comando de Operações Policiais Militares - COPPM, designará gestor e fiscal do contrato, que terão as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Caberá ao fiscal acompanhar e supervisionar o recebimento do material, atestando a conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total: R\$ 33.170,30 (trinta e três mil cento e setenta reais e trinta centavos)

Peças de manutenção para a Operação Ronda Ciclística			Qtd	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO A	PREÇO B	PREÇO C	Média de Preço	Variação Percentual	PREÇO TOTAL
ITEM	CÓDIGO	OBJETO			R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
1	23.40.00.00171611-5	Esfera 3/16 Bike Cubo Shimano	02	PACOTE	57,00	58,00	57,00	57,33	2%	114,66
2	23.40.00.00171620-4	Cabo de aço inox freio traseiro Cross 1.5x1.7000mm	300	UNIDADE DE MEDIDA	23,00	22,00	22,00	22,33	5%	6.699,00
3	23.40.00.00171621-2	Cabo De Aço Inox Marchas Mtb 2.100mm traseiro	300	UNIDADE DE MEDIDA	22,00	23,00	23,00	22,66	5%	6.798,00
4	23.40.00.00171612-3	Eixo Central Pedivela Shimano Bbun100 Ponta Quadrada	20	UNIDADE DE MEDIDA	185,00	185,00	185,00	185,00	0%	3.700,00
5	23.40.00.00171619-0	Câmara de ar pirelli mtb 29 bico grosso 48mm	30	UNIDADE DE MEDIDA	47,00	47,00	47,00	47,00	0%	2.820,00
6	23.40.00.00171606-9	Par De Pedal Plataforma Bike Alumínio Rosca 9/16 Mtb	30	PARES	65,00	65,00	65,00	65,00	0%	1.950,00
7	23.40.00.00171614-0	Conduite Preto Rolo 20m	14	ROLO	50,00	52,00	50,00	50,66	4%	709,24
8	23.40.00.00171604-2	Pedivela Aço 170mm 28/38/48d	30	PARES	97,00	98,00	98,00	97,66	1%	2.929,80
9	23.40.00.00171610-7	Manetes de Freio	24	PARES	53,00	55,00	57,00	55,00	7%	1.320,00
10	23.40.00.00171613-1	Corrente Index GTS TEC 21V	60	UNIDADE DE MEDIDA	39,00	40,00	40,00	39,66	2%	2.379,60
11	23.40.00.00171617-4	Cambio Shimano Traseiro Toumey Rd-tz400 21v	30	UNIDADE DE MEDIDA	125,00	125,00	125,00	125,00	0%	3.750,00
TOTAL DE ITENS										
VALOR TOTAL										33.170,30

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária indicada pelo DEPLAN: 20801.0102.06.181.437.6921.9900.339030000.1500010000000000000000.1

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência e aceitação pelo setor competente, observando-se o disposto no **art. 141 da Lei nº 14.133/2021**

O descumprimento das condições estabelecidas poderá sujeitar o contratado às sanções administrativas previstas nos Arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais cabíveis

Respeitosamente,

SERGIO RICARDO ALVES DOS REIS - MAJ PM

Chefe da SMST



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Alves Dos Reis, Major**, em 05/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136669710** e o código CRC **265A3A60**.